

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

N• do Protocolo:	
Data da Entrada: 25/11/97	.=
ASSUNTO: PROPOSTA Nº 18/97 - Para que seja confer	<u>i</u>
do o Título de Cidadão Guaçuiense ao Sr. ARNALDO	
VAILLANT TRIGO.	
ALVANY GOMES DE SIQUEIRA	
- Autor -	
	•

AUTUAÇÃO

Aos vinte the cinco	dias do mês	deno	vembro	de mil
novecentos e noventa e sete	<u> </u>		nesta	Secretaria,
eu, João Manoel de	≥ Carvalho		, Secretário	, autuo os
documentos que adiante se vêem.	Eu João	Manoel d	e Carvalho.	
o subscrevo e assino.		. 11		

PROPOSTA Nº. 18/97

APROVADO

Sala das Sessões 251 ///

Presidente

Votacas unica

O Vereador in fine assinado no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte:

PROPOSTA

Para que seja conferido o Título de Cidadão Guaçuiense ao Sr. ARNALDO VAILLANT TRIGO.

Sala das Sessões

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 1997.

/// . V.

-Pederativa-

BRASIL REPÚBLICA



CIDADE DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DALYA AMARAL FARIA Helat do Registro Civil



Paulo César Amaral Faria Jonathas Faria Júnior

- Escreventes -

DALVA AMARAL FARIA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL PAULO CÉSAR AMARAL FARIA JONATHAS FARIA JUNICE ERTIDÃO DE CASAMENTO Cidade de Guaçuj - Est. Esphilo Santa

Certifico que, sob o n. 2.205-, fls156- do livro n18-, de Regis-
tros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 28-de -Julho- de 19 57
foi feito o casamento de ANNALLO VAILLANT TRIGO
contraido perante o Juiz Snr. Antonio Onofra Rodriguas
e as testemunhas Francisco Silvastra Taixaira, Elza Trigo Taixaira,-
Casar Lino e Da. Carmelia Fraga Javeaux - brasilairos
Ele, nascido S. João do Rio Preto-Mun. Carangola-E. Minas Gerais-
no dia 3- de -Junho- de mil novecentos e trinta e um-(1931),
de profissão - Comerciante - residente nesta Cidade
filho de Gregorio Trigo Gil - trasileiro
e de Da. Maria Vaillant Ferraira - brasilaira
Ela, nascida - Cidade de Guaçuí - Estado do Espírito Santo
no dia 28- de -Satambro- de mil novecentos e trinta e oito-(1938)
de profissão -Domestica- residente -nesta Cidade
filha de Sabastião Machado - brasilairo
e de Da. Crlandina Linc Dornelas - brasileira
A contraente passou a assinar o nome
-NILCELA MACHADO TRIGO
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 ns. 1, 2 , c e 4
do Código Civil Brasileiro
Observações: "Casamento fei to sob- o Reg.de Comunhão de Bans"
TABELIAO SPINOLA (ANTIGO PENAFIEL) CARTORIO 90 OFICIO TABELIAO SPINOLA Novo Palácio da Justica TABELIAO SPINOLA Novo Palácio da Justica
TABELIAO SPINOI A
CARTORIO 2º OFICILA CARTORIO 9º OFICILA Novo Palácio da Justica Ed. Repart. Pública. VirónaE6 AV. Erasmo Braga
ARTORIO 20 OFICIO CARTORIO 20 Térreo RECLIAO SPINOLA Novo Palácio da Justica TABELIAO SPINOLA Novo Palácio da Justica AV. Erasmo Braga AV. J. Montelio - Vitória Es
O referido é verdade e don fé. Guacui. 13- de -Novembro- de 1069
Guaçui, 13- de -Novembro- de 1969
a alli
Macil Dalver Linoural Forria

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 18/97

Sala das Sessões //em 25/11/97

Secretario

REMESSA
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos
ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG
Sala das Sessões, em 25/2/2/2/
Presidente

PROPOSTA Nº 18/97 -= CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. ARNALDO VAILLANT TRIGO

Autoria: Alvany Gomes de Siqueira

O ilustre Vereador Alvany Gomes de Siqueira, propõe a Concessão de Título Honorífico de "Cidadão Guaçuiense" ao Sr. ARNALDO VAILLANT TRIGO.

A proposta encontra amparo na letra "a", do item XXII, do artigo 16, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei nº 718/90 de edição desta Augusta Casa de Leis.

A proposta, como apresentada, preenche os requisitos necessários para sua apreciação, razão pela qual opinamos pela sua tramitação regular, observadas as disposições regimentais.

Guaçuí, 25 de novembro de 1997.

Procurador Jurídico

R E M E S S A

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 25/11/97

Presidente

PROPOSTA Nº 18/97 -= CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. ARNALDO VAILLANT TRIGO

Autoria: Alvany Gomes de Siqueira

O ilustre Vereador Alvany Gomes de Siqueira, propõe a Concessão de Título Honorífico de "Cidadão Guaçuiense" ao Sr. ARNALDO VAILLANT TRIGO.

A proposta encontra amparo na letra "a", do item XXII, do artigo 16, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei nº 718/90 de edição desta Augusta Casa de Leis.

A proposta, como apresentada, preenche os requisitos necessários para sua apreciação, razão pela qual opinamos pela sua tramitação regular, observadas as disposições regimentais.

Guaçuí, 25 de novembro de 1997

Daniel Fréitas, Jr. Procurador Jurídico